



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012.

Comunicação nº 121/12 - TJD/RJ

ATO: 021/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Que em virtude da pauta extensa que já estava marcada para 5ª CDR no dia 13.04.12, determino o adiamento do julgamento referente ao processo nº 228/2012 do jogo CR Vasco da Gama X CR Flamengo para o dia **18.04 DO CORRENTE ÀS 16H.**

Ficando preventa a 5ª CDR e todos os citados referentes à comunicação nº 120/2012 com relação a este jogo, cientes da transferência.

Proceda a Secretaria as providências de praxe.

Dê-se ciência ao Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente